



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 04 DE ABRIL DE 2011

Nº 1706 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	26
Sec. de Estado da Administração.....	26
Sec. de Assistência Social.....	26
Secretaria do Estado de Saúde.....	26
Secretaria de Estado de Educação.....	28
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	28
Sec. de Estado de Justiça.....	29
Defensoria Pública	29
Secretaria de Estado de Finanças.....	29
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	31
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	31
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	33
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	33
Tribunal de Contas.....	34
Prefeitura Municipal da Capital.....	34
Prefeituras Municipais do Interior	34
Cameras Municipais do Interior.....	34
Institutos Municipais.....	34
Ineditoriais.....	34

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15807, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 15671, de 27 de janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 15671, de 27 de janeiro de 2011, que "Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – Presidente:

a) Titular: ISRAEL SANTOS BORGES, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário – SINJUR; e

b) Suplente: IVAN PIMENTA DE ALBUQUERQUE, representante do Ministério Público do Estado;

II – Membros representantes do Poder Executivo:

a) VICENTE RODRIGUES DE MOURA, Coordenador Geral de Apoio à Governadoria como titular e MÁRCIO JULIANO BORGES COSTA, Coordenador Técnico-Legislativo da Casa Civil, como seu respectivo suplente;

b) CEL PM PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia como titular e CEL PM ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI, Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como seu respectivo suplente;

c) BENEDITO ANTÔNIO ALVES, Secretário de Estado de Finanças como titular e WAGNER LUIZ DE SOUZA, Secretário de Estado de Finanças Adjunto, como seu respectivo suplente;

d) VERA LÚCIA PAIXÃO, Secretária de Estado da Administração como titular e CARLA MITSUE ITO, Secretária de Estado de Administração Adjunta, como sua respectiva suplente; e

e) SILAS NEIVA DE CARVALHO, Titular e JUCELINO MORAES DE AMARAL, como seu respectivo Suplente;

III – Membro representante do Poder Judiciário:

a) ALEXANDRO PINHEIRO DE ALMEIDA, Suplente;

IV – Membro representante do Ministério Público:

a) NILVA DA SILVA LOPES, Suplente;

V- Secretário: EDNELSON MONTEIRO DA SILVA."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de abril de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 15808, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio KYOWÃ, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio KYOWÃ, localizada na Aldeia Karitiana, a 95 Km do Município de Porto Velho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de abril de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário de Estado da Educação

DECRETO Nº 15809, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

Nomeia candidata aprovada em concurso público, para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Se-



DIÁRIO
OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

cretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010 homologado pelo Edital n. 181/GDRH/SEAD, de 5/5/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1484, de 6/5/2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, e conforme Ofício 549/2011 – 1º DEJUESP, de 11/3/2010 - MS – 0017381-86.2010.8.22.0000.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regidos pelo Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010, executado pela Fundação Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, constante dos autos do Processo n. 01-2201.01474-00/2009, para ocuparem cargo efetivo de Professor Nível 3, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008.

Art. 2º. No ato da posse a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade;

III – original e uma fotocópia do Cartão de Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);

V – original e duas fotocópias Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório);

VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII - original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não-cadastrado);

IX – cópia da Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (exercício 2009, transmitida em 2010), sendo que para os não declarantes: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

X – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

XI – Duas vias originais, de declaração informando se ocupa ou não outro cargo público expedida pela própria candidata (Com Firma Reconhecida). Caso ocupe, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.

XII – Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, devidamente reconhecido por

órgão oficial competente, autenticadas em cartório, de acordo com Edital de Abertura n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010, retificado pelo Edital n. 003/GDRH/SEAD, de 12 de janeiro de 2010;

XIII - original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIV – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XV – original da Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD;

XVI - original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XIII - duas fotografias 3x4, recentes;

XIX – originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência da candidata no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XX - Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos;

XXI – Duas originais da Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pela própria candidata, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII – Duas originais de Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).

Art. 3º A posse da candidata efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação da candidata se esta não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de abril de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

CLASS. Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO	MUNICÍPIO
4º 224.984-7	LILIAM CESAR SILVEIRA	Professor Nível 3 - Art	Cacoal

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro 2011, **LUZIANA BARRETO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **WILSON SILVEIRA DE FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Farmácia, da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de fevereiro de 2011, **VITÓRIA CARDOSO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica da Comissão de Intergestores Bipartite, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLODOALDO GALDINO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicância e Controle Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ANA NEGREIROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial 1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SÉRGIO CARDOSO GOMES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2011, **MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUCIANE LÁZARO DE JESUS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica de Tomada de Conta Especial, Sindicâncias e Controle Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JACKSON ALVES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, Chefe de Núcleo de Sistema de Informações, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCOS ADRIANO DA FONSECA**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **WANDERLUCIA DA SILVA ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de secretária, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2011, **JAQUELINE TEIXEIRA TEMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **JUCIREMA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2011, **MARCIA VIEIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Prestação de Contas, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **JÉSSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Prestação de Contas, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANTÔNIO JAUDY FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível do Hospital Infantil São Cosme e Damião, da Gerência de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JÉSSICA DE JESUS MARQUES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2011, **PAULO MELLO ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Farmácia, da Diretoria de Gestão de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2011, **JÉSSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MADJER MARTINS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Gerência de Informática, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **HIATHA LIMONI DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de fevereiro de 2011, **PATRICIA VIEIRA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Administração, Programação e Realização de Concursos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ ALEX MARQUES AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Vilhena, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **LUCIANE MARIA MARTINS ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde de Vilhena, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **DORIVAL OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **VANESSA CRISTINA ALEXANDRE RAMOS**

APPELT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Vilhena, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência Regional de Saúde de Vilhena, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **AUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANDRYA GILNAIA DINIZ LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SACHANNA MYCHELY MORAES TORRES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GABRIEL DA COSTA MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **JEFFERSON CALIXTO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA LEONOR ERGUEZ RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Programas Estratégicos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MÁRCIA HELENA COUTINHO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Contábil do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLÁUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2011, **LUDIM IRTON MULLER**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **JAQUELINE TEIXEIRA TEMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **JAQUELINE TEIXEIRA TEMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ALAN FABRÍCIO GORAYEB BALEEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DANIELA TAINÁ DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GUINTER FERNANDO KUSSLER**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, de símbolo CDS-10, de Secretário, da Gerencia Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LIA MORENO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerencia Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ELIAS GORAYEB SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial Auditor e Avaliador do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **FRANCIELE RIBEIRO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditor e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **CELSO RICARDO BARROS DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial Auditor e Avaliador do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **CRISTINA MARÇAL ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ORLANDO VIEIRA DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial, Auditor e Avaliador do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **JOSEFA GONÇALVES DE OLIVEIRA FIGUEREDO**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial, Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Gerente Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **REYNALDO MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **IÊDA SOARES DE FREITAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **TAINA DO SOCORRO MOREIRA SIMÕES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ELIANE DE OLIVEIRA DE ARAÚJO ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria Técnica de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **WANDERLUCIA DA SILVA ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de secretária, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 7 de fevereiro de 2011, que nomou, a contar de 1º de

janeiro de 2011, **VALERIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **PAULO ROGÉRIO ARAÚJO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática 2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **BENICIO MAUS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2011, **MARA DE PAIVA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente de Controle de Material e Patrimônio, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de Março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **ILIARDO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 29 de janeiro de 2011, **THELMA REGINA VIEIRA MARQUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro 2011, **ANA LÚCIA DA SILVA S. PACINI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **SIMONE MORGANA MILLER MUSIAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da Gerência Administrativa e Financeira, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **ELIZANGELA DE FÁTIMA VIEIRA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Procuradoria Regional de Rolim de Moura, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **ÂNGELA BARROS GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Procuradoria Regional de Ji-Paraná, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 2 de fevereiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ORLANDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Gerência de Política e Informações Agrícolas, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **EDUARDO SANTIAGO DE LIMA**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência de Apoio e Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, o **CAP PM RE 06572-5 RONE HERTON DANTAS DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Comandante da Companhia Independente de Guarda, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2011, o **CAP PM RE 06572-5 RONE HERTON DANTAS DE FREITAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Comandante da Companhia Independente de Guarda, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de fevereiro de 2011, o **MAJ PM RE 06125-0 AURÉLIO VIROTE SERPA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Comandante da Companhia Independente de Guarda, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 13 de janeiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MIGUEL CAMARA NOVAIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CRISTIANE NEGREIROS MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2011, **HENDERSON SILVA HOREN**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2010, **MARIA ANGÉLICA MARRONI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora de Controle Interno, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de 2011, **GUILHERME MARCEL JANQUINI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Gerência de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2011, **LÍCIA CAROLINE DORTA DE MORAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Gerência de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de março de 2011, **CALIL MACHADO SANTANA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Acompanhamento e Controle de Fundos, da Gerência de Controle da Administração Indireta, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da

Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de março de 2011, **ROBSON VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Acompanhamento e Controle de Fundos, da Gerência de Controle da Administração Indireta, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2011, **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Gerência, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Porto Velho, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **NÁGILA MARIA PAULA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Gerência, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Porto Velho, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SANDRA GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Supervisora de Atendimento, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Ji-Paraná, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 1º de fevereiro de 2011, que nomeou **ITAIANA COSTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Atendente de Unidade Móvel, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

ONDE SE LÊ:

..., **ITAIANA COSTA DOS SANTOS**, ...

LEIA-SE:

..., **ITAIANE COSTA DOS SANTOS**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2011, **NÁGILA MARIA PAULA OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Contratos, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Contratos, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCOS BERNARDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Casa de Detenção de Ariquemes, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **MARCOS BERNARDO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Casa de Detenção de Ariquemes, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **EDVALDO SOARES CAETANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Casa de Detenção de Ariquemes, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ADRIANO COSTA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor de Segurança da Casa de Detenção de Ariquemes, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **ADRIANO COSTA SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor de Segurança da Casa de Detenção de Ariquemes, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ELIÉU DA SILVA FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor de Segurança da Casa de Detenção de Ariquemes, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ADRIANA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretora Administrativa da Casa de Detenção de Ariquemes, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **ADRIANA FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretora Administrativa da Casa de Detenção de Ariquemes, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretora Administrativa da Casa de Detenção de Ariquemes, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2010, **LETICIA COSTA MEDEIROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2010, **EDSON AMORIM BARROSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária de Médio Porte de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2010, **PEDRO NOBERTO FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DAVI BATISTA FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 12 de janeiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SANDRA REGINA PEREIRA CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SANDRA REGINA PEREIRA CHAVES MARKS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria

de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 7 de fevereiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ LUDGERIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 7 de fevereiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MAQUILEI RODRIGUES GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor da Cadeia Pública de Colorado D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 7 de fevereiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2011, **NEREU DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 4 de fevereiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 4 de fevereiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2011, **NELSON FRANCISCO DO REGO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe Equipe de Contas, da Gerência de Infra-Estrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 9 de fevereiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2011, **VITOR DE ASSIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor da Cadeia Pública de Nova Brasilândia D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANTONIO SIDNEI FLORES MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11,

de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **ANTONIO SIDNEI FLORES MARQUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2011, **WILMA MARCELA SOARES DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de janeiro de 2011, **DANIELA ROMAN ROSS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora de Imprensa, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO** para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Ênio Pinheiro, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **EVERTSON BENTO DA SILVA** para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Ênio Pinheiro, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GILMAR FREIRE RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Ênio Pinheiro, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **NILSON MAIA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Ênio Pinheiro, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RODRIGO RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Ênio Pinheiro, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANDRÉIA MENEZES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FERNANDA MALAVAZI PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **VALMIRA SERRÃO DE FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **EDNA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Estudos, Projetos, Pesquisas e Estatísticas, da Gerência de Projetos e Convênios, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **LICIANE CRISTINA TEIXEIRA DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Estudos, Projetos, Pesquisas e Estatísticas, da Gerência de Projetos e Convênios, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,
R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **LÍLIA DE JESUS FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Gerência de Tecnologia e Informação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **IVONETE MARQUES NUNES DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **IGY STEFANY DE OLIVEIRA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **IVONETE MARQUES NUNES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **AURICLÉIA NOBRE FERREIRA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitora, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2011, **MARCELO DE JESUS RIBEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2011, **AUSTRINHO ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de janeiro de 2011, **MARCELO DE JESUS RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JORGE WILLIANS DA SILVA BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Tecnologia e Informação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ANTÔNIO VINÍCIOS BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **LETÍCIA COSTA MEDEIROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **FRANCISCA SÔNIA DURGO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitora, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **LETÍCIA COSTA MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **CARLOS RENATO ROMANO LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **CARLOS RENATO ROMANO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **KATIANA NUNES DE ARAÚJO PESSOA**, do Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **LUCICLEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **TIAGO HENRIQUE QUIRINO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ELIERSON FABIAN VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **ALEX SOUSA NAKASHIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário de Gabinete, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **RAFAELA FERRIS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ALEX SOUZA NAKASHIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de janeiro de 2011, **TAINÁ AMORIM LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Ge-

ral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de janeiro de 2011, **HUGO MARCELO DA COSTA MOTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de janeiro de 2011, **IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de janeiro de 2011, **HUGO MARCELO DA COSTA MOTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MÁRCIA REGINA MOTA DE ALMEIDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária de Médio Porte de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **FRANCISCO DOS REIS FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **FRANCISCO DOS REIS FREITAS**, do Cargo de Di-

reção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitora, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ROSÂNGELA OLIVEIRA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretora Administrativa da Casa de Detenção de Jaru, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LE-ANDRO NASCIMENTO DELGADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Casa de Detenção de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MÁRCIA REGINA MOTA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitora, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **ERNANDO MARTINS DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Agenor Martins de Carvalho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe e Plantonista, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **ADAMIR FERREIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **NILSON HENRIQUE TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor de Semi-Aberto de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **ELIERSON FABIAN VIEIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Prestação de Contas e Convênios, da Gerência de Projetos e Convênios, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2011, **SIDNEI BATISTA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo

e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 12 de janeiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA LUCILENE SOUZA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

ONDE SE LÊ:

...**MARIA LUCILENE SOUZA SANTOS** ...

LEIA-SE:

...**MARIA LUCILENE SOUZA SANTOS** ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ILKALINE NELLY BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **CLEBIO LIMA RIBEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2011, **ELAINE CRISTINA GONÇALVES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **JAIR PEREIRA CARDOSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2011, **PAULO HENRIQUE MESSIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2011, **CARLINDO AMÉRICO FRANCISCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **ORLANDO MORENO PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2011, **REMOS CARLOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **ARLY MIRANDA SEIBERT**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de

Núcleo 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2011, **RODRIGO DE BARROS WILLIAM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar **ANGÉLICA VIRIATO ORTIZ ALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2011, **ALEXANDRE LACERDA LÚCIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ANI CAROLINA LOPES BUSCARIOLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 14 de fevereiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **MARIA IZABEL GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Supervisora de Atendimento, do Shopping Cidadão de Ariquemes, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

ONDE SE LÊ:

... do **Shopping Cidadão de Ariquemes**, ...

LEIA-SE:

...do **PROCON de Rolim de Moura**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 25 de janeiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ABRÃO VIEIRA AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SUELMA VIEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ELIZABETE CRISTIANE NOWOTNY SHARNOSKI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de janeiro à 31 de março de 2011, **PAULO SÉRGIO CASTILHO DE OLIVEIRA**, para exercer para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2011, **OLISE SANTANA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Supervisora de Programa 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2011, **ANTÔNIO BONFIM CARVALHO TELES**, do Cargo de Direção Superior, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, com remuneração equivalente ao subsídio de que trata a Lei Complementar nº 608, de 10 de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2011, o **TEN CEL PM RE 06002-4 ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Centro de Informática, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de março de 2011, o **2º SGT PM RE 03011-0 LUIZ JOVÊNCIO DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Comandante 4º Pel PO/4ª Cia PO/4º BPM, no Município de Nova Brasilândia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, o **TEN CEL PM RE 06009-8 JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Comandante do 2º BPM, no Município de Ji-Paraná, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de fevereiro de 2011, o **TEN CEL PM RE 03621-7 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Centro de Inteligência, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de fevereiro de 2011, o **TEN CEL PM RE 03644-9 EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Centro de Inteligência, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, o **ASP. OF PM RE 09299-6 EWERSON MELO PONTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Comandante do 1º Pel PO/3ª Cia PO/5º BPM, no Distrito de Jaci-Paraná, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de fevereiro de 2011, o **TEN CEL PM RE 03644-9 EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES**, do Cargo de Direção Superior, símbo-

lo CDS-12, de Adjunto da Coordenadoria de Planejamento Operacional, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de janeiro de 2011, o **TEN CEL PM RE 05465-9 MARCO ANTONIO JOVÊNCIO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do SEASSO, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de janeiro de 2011, o **MAJ PM RE 06227-8 JOSUÉ FERNANDES MARRIELI** para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do SEASSO, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de fevereiro de 2011, o **MAJ PM RE 06227-8 JOSUÉ FERNANDES MARRIELI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do SEASSO, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de fevereiro de 2011, o **TEN CEL PM RE 03621-7 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do SEASSO, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 13 de janeiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro 2011, **LAÉRCIO ALBINO ARANHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Secretaria de Estado da Administração.

ONDE SE LÊ:

.... **LAÉRCIO ALBINO ARANHA**...

LEIA-SE:

.... **LAECIO ALBINO ARANHA**...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **HERMES DE SOUZA TOSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do Secretário Executivo de Cacoal, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar **MARCELINO ALVES LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2011, **PAULO SERGIO CASTILHO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **JULIANA SILVA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente 1, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º à 31 de março de 2011, **EVERTON NOGUEIRA DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **DAMARIS HERMÍNIO BASTOS**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial 3, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º à 31 de março de 2011, **UIRIAM RUFATTO DE ABREU**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º à 31 de março de 2011, **SIMONE RIGOTTI PARTELLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **KATIANA NUNES DE ARAÚJO PESSOA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **LILIA DE JESUS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretaria de Gabinete, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2011, **NILTON GOMES CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor de Segurança da Casa de Detenção de Vilhena, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **AURICÉLIA GOUVEIA CAETANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor de Segurança da Penitenciária, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ARIEL DOS SANTOS CARDOZO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor Administrativo da Casa de Detenção de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretora da Cadeia Pública de Presidente Médici, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de fevereiro de 2011, **ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2011, **CÉLIO LUIZ DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Monitor- Chefe de Equipe e Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **JOSEFLÂNIA GONÇALVES FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Monitor-Chefe de Equipe e Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2011, **EDEVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de março de 2011, **CÉLIO LUIZ DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Colônia Agrícola Penal de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de março de 2011, **SIDNEY TEODORO SEBASTIÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Albergue Masculino de Cacoal, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de março de 2011, **GILBERTO FERREIRA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Albergue Masculino de Cacoal, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de março de 2011, **VALDEMIR MANZOLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Casa de Detenção de Cacoal, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de março de 2011, **SIDNEI TEODORO SEBASTIÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Casa de Detenção de Cacoal, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DIMAS BARROS DE ARAÚJO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDIO VIEIRA BIET**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FABRICIO DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Chefe de Segurança da Colônia Penal I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar 1º de janeiro de 2011, **DENISE FRANCIELLY DA SILVA SZEZERBICK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Especial II, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 11102, de 7 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **ENE GLÓRIA DA SILVEIRA**, Titular e **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA**, Suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Conselheiros representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, para complementação de mandato, com vigência até 8 de abril de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário de Estado da Educação

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 19 de Outubro de 2009, que exonerou, a pedido, o servidor, **SEVERINO SILVIO DO MONTE FILHO**, Lotado na Secretaria de Estado da Educação do Município de Porto Velho, publicado na pg. 12 no DOE nº 1360 de 01/11/2009.

ONDE SE LÊ:

“(...)”

Exonerar a Pedido, o servidor **SEVERINO SILVIO DO MONTE FILHO**,...

“(...)”

LEIA-SE:

“(...)”

Exonerar a Pedido, a contar de 14/09/2007, o servidor **SEVERINO SILVIO DO MONTE FILHO**,...

“(...)”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/11/SUPEL/RO
A Pregoeira da Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, NILSEIA KETES, designada pelo Decreto Estadual nº. 15.676, de 27 de janeiro de 2011, publicado em Diário Oficial do Estado em 28 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as regras estipuladas no Acordo de Empréstimo/Doação n.º 7545-BR, celebrado no dia 09 de Setembro de 2009, entre o Banco Mundial - BIRD e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF, fase 2, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido Acordo retro-mencionado, pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 5.504/2005, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Estadual nº. 12.205/06 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01465-00/2010/GPES/SESAU/RO

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputador, Nobreak 1.4 VA, Impressora Laser Monocromática, Impressora Laser Multifuncional, Câmera Digital, Notebook, Servidor, Roteador, Projetor Multimídia e Tela de Projeção), de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II.

FONTE DE RECURSO: 3209 - SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.9052

PROGRAMA DE TRABALHO: 2907

DATA DE ABERTURA: 15 de Abril de 2011, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2222.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 30 de Março de 2011.

NILSEIA KETES

Pregoeira da CPLMS/SESAU I/RO

Casa Militar

PORTARIA Nº 188/CM-2011

Porto Velho-RO, 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 17 de fevereiro de 2011, o 2º SGT PM RE 1000032998 **LINDOMAR JOSÉ DE CARVALHO** da função **Gratificada de Representação**, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.**

II – Nomear, a contar de 18 de fevereiro de 2011, o 2º SGT PM RE 1000032998 **LINDOMAR JOSÉ DE CARVALHO** na função de **Segurança do Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 189/CM-2011

Porto Velho-RO, 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 17 de fevereiro de 2011, o SD PM 1ª CL RE 100064587 **PAULO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA**, da função **Gratificada de Representação**, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.**

II – Nomear, a contar de 18 de fevereiro de 2011, o SD PM 1ª CL RE 100064587 **PAULO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA**, na função de **Segurança do Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 190/CM-2011

Porto Velho-RO, 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 02 de março de 2011, o 2º SGT PM RE 100032168 **GILVAN DA SILVA SANTOS** da função **Gratificada de Representação**, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.**

II – Nomear, a contar de 03 de março de 2011, o 2º SGT PM RE 100032168 **GILVAN DA SILVA SANTOS** na função de **Segurança do Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 191/CM-2011

Porto Velho-RO, 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 02 de março de 2011, o CB PM RE 1000058617 **FRANCIWALDER DOS SANTOS MENDES**, da função **Gratificada de Representação**, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.**

II – Nomear, a contar de 03 de março de 2011, o CB PM RE 1000058617 **FRANCIWALDER DOS SANTOS MENDES**, na função de **Segurança do Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 192/CM-2011

Porto Velho-RO, 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 21 de fevereiro de 2011, o SD PM 1ª CL RE 1000067905 GEORJEAN DE ARAÚJO **OJEDA**, da função **Gratificada de Representação**, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.**

II – Nomear, a contar de 22 de fevereiro de 2011, o SD PM 1ª CL RE 1000067905 GEORJEAN DE ARAÚJO **OJEDA**, na função de **Segurança do Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 193/CM-2011

Porto Velho-RO, 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 22 de fevereiro de 2011, o SD PM 2ª CL RE 100090633 ANDERSON **DANTAS DA C. RODRIGUES**, da função de **Segurança do Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

II – Nomear, a contar de 23 de fevereiro de 2011, o SD PM 2ª CL RE 100090633 ANDERSON **DANTAS DA C. RODRIGUES**, na função **Gratificada de Representação**, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 195/CM-2011

Porto Velho-RO, 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 14 de março de 2011, os Policiais Militares abaixo relacionados, da função **Gratificada de Representação**, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:**

- 2º SGT PM RE 03458-2 JOÃO OZIEL **LEITE**;

- 2º SGT PM RE 03575-6 **ELEANDRO** AMARAL DO CARMO, e

- 2º SGT PM RE 03070-6 PAULO ROBERTO **BERSSANE**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 196/CM-2011

Porto Velho-RO, 22 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 03 de março de 2011, o SD PM 2ª CL RE 100087181 GERSON SILVA **GALVÃO**, da função de **Segurança do Vice-Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

II – Nomear, a contar de 04 de março de 2011, o SD PM 2ª CL RE 100087181 GERSON SILVA **GALVÃO**, na função **Gratificada de Representação**, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 197/CM-2011

Porto Velho-RO, 22 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 02 de março de 2011, o CB PM RE 100050146 SEVERINO **ROMILDO** DE CARVALHO SILVA, da função **Gratificada de Representação**, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.**

II – Nomear, a contar de 03 de março de 2011, o CB PM RE 100050146 SEVERINO **ROMILDO** DE CARVALHO SILVA, na função de **Segurança do Vice-Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 198/CM-2011

Porto Velho-RO, 22 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 22 de março de 2011, o SD PM 1ª CL RE 100069238 **HELEANDRO** SALES DE ANDRADE, da função **Gratificada de Representação**, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 199/CM-2011

Porto Velho-RO, 28 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos

termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 22 de março de 2011, os Policiais Militares abaixo relacionados, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)** correspondente ao respectivo soldo.

- CB PM RE 100043557 **ILSA TAVARES DA SILVA**;

- SD PM 1ª CL 100069886 **GUALTER LIMACASTRO**;e

- SD PM 2ª CL 100081300 **WILANY BARBOSA DOS SANTOS LOPES**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 031/GAB/SEPLAN
24 DE MRÇO DE 2011.

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **FRANCISCO MACIEL LIMA ALVES** para exercer a função de COORDENADOR ESTADUAL das ações do Projeto de Implantação da Rede de Extensão Tecnológica do Estado de Rondônia - RETECRO, no Âmbito do Programa Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC, Convênio nº 01.10.0501.00/2010 – FINEP/IEL/SENAI/SEPLAN/SEBRAE, cujo executor é o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de Rondônia.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto/SEPLAN

PORTARIA Nº. 032/GAB/SEPLAN
24 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **ARIOVALDO ANTÔNIO DO MONTE** para exercer a função de SUPERVISOR ESTADUAL das ações do Projeto de Implantação da Rede de Extensão Tecnológica do Estado de Rondônia - RETECRO, no Âmbito do Programa Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC, Convênio nº 01.10.0501.00/2010 – FINEP/IEL/SENAI/SEPLAN/SEBRAE, cujo executor é o Serviço Nacional de

Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de Rondônia.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto/SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 026/NCSR/SEAD
DE 28 DE MARÇO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, Notifica a ex-servidora **JANE FELIX VIANNA**, a qual exercia o cargo de Médico, sob Matrícula n. 300062809, do Hospital de Base/Porto Velho-RO, a comparecer junto a junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 2201/01496-00/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 027/NCSR/SEAD
DE 28 DE MARÇO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, Notifica o servidor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300044505, da Secretaria de Estado da Saúde/Pimentieras-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Apoio à PGE/GGRH, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 00942.2001.141.1400-4-TRT.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VERA LÚCIA PAIXÃO
Secretária de Estado da Administração

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº **2220/100/2011** foi **dispensada a licitação**, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização interna e externa, lavagem, higienização e desinfecção de caixa de água, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº291/2011/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **24.03.2011**, acostado à fls.18/20 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 29 de março de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, Parecer Nº. 291/2011/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 29 de março de 2011.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Saúde

Processo nº 01-1712.00023-0001/2005

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **A.R.MENEGHELLI**, o débito no valor total de **R\$ 580.759,66 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, referente a Prestação de serviços de hemodiálise, referente ao mês de dezembro de 2010 (sem prévio empenho), conforme nota fiscal anexa, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 24 de março de 2011.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo n 1712.00947-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **LIFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS (REM – RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA)**, o débito no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, referente à prestação de serviço de UTI aérea, para atender Mandado de Segurança n. 0002396-78.2011.822.0000, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo n 1712.00949-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **LIFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS (REM – RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA)**, o débito no valor de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, conforme justificativa de fls. 15 a 20, referente à prestação de serviço de UTI aérea, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo n 1712.00926-00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos dos art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **LABORATÓRIO ALFA LTDA-ME**, o débito no valor de **R\$ 60.255,93 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, referente à prestação de serviços de exames laboratoriais realizados no Hospital Regional de Extrema, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 29 de março de 2011.

José Batista da Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo n 1712.00699-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor de **R\$ 234.070,59 (duzentos e trinta e quatro mil, setenta reais e cinquenta e nove centavos)**, referente a despesas com fornecimento de orteses e próteses, conforme justificativas de fls. 74 a 79, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 25 de março de 2011.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo n 1712.00570-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **ROVEMA VEÍCULOS E MAQUINA LTDA**, o débito no valor de **R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)**, conforme justificativa de fls. 03, referente à locação de grupo de gerador, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, notas fiscais anexas, devidamente

certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 30 de março de 2011.

Alexandre Carlos Macedo Muller
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo n 1712.00604-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor de **R\$ 5.428,15 (cinco mil. Quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos)**, conforme justificativa de fls. 05 a 08, referente à aquisição emergencial de medicamento para cumprimento de ordens judiciais – Mandados de Seguranças, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 29 de março de 2011.

Alexandre Carlos Macedo Muller
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Processo n 1712.01367.00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos dos art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **C.M.A – Centro Médico Anestesiológico de Rondônia Ltda**, o débito no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, referente a Prestação de serviços de anestesia, referente ao período de 01.01.2011 a 31.01.2011 (sem prévio empenho), conforme nota fiscal anexa, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 24 de março de 2011.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Estado da Saúde adjunto

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO** de fl.14.942 do Processo Administrativo nº 01-1712.00602-00/2010, a fim de constar o serviço prestado pela empresa.

ONDE SE LÊ:

...serviço de fornecimento de alimentação para atender o Hospital Cosme e Damião...

LEIA-SE:

...serviço à prestação de serviço de Cardiologia para atender aos pacientes da Rede Pública de Saúde...

Porto Velho, 29 de março de 2011.

FHEMERON

FUNDAÇÃO HEMERON

EXTRATO Nº 006

TACNT Nº 004/FHEMERON/2009

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDONIA, ATRAVÉS DA FHEMERON.

CONTRATADA: EMPRESA DE CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA-CONTROLAB

CNPJ/MF Nº 29.511.607/0001-18

Representada por Márcio Mendes Biasoli – Diretor

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 004/FHEMERON/2009, para continuidade da prestação de serviços de ensaios de proficiência, nas modalidades: Hemocomponentes; Sorologia; Malária; Seleção de Doadores; Imuno-Hematologia; e Controle Interno da Sorologia, com monitoramento diário – Segundo Termo Aditivo, por mais 12(doze) meses, a contar de 06.05.2011, mantendo-se entre as partes as mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa Estimada em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Programa de Trabalho: 10.122.1086.27540000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 3390-39, Nota de Empenho: 00030, de 03.01.11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732-00014-00/2009.

Da Vigência: 12(doze) meses. 06.05.2012

Da Comarca: Porto Velho.

Data da Assinatura do Termo: 20/03/11.

ASSINAM:

Ted Wilson de Almeida Ferreira – Presidente da FHEMERON.

Márcio Mendes Biasoli – Diretor da Controlab.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO Nº 001

3º TACNT Nº 991.220.321-6/08

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Pelo presente instrumento, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados e a bem do serviço público, retificar conforme abaixo especificado o nº do processo administrativo do contrato de prestação de serviços e venda de produtos postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais, publicado no Diário Oficial nº 1701, datado de 28.03.2011, fls. 15, considerando que a referida ação foi realizada por um lapso administrativo,

ONDE LÊ:

PROCESSO Nº 01-1732-00004-00/2010

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1732-00001-00/2011

Porto Velho, 31 de março de 2011.

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente/FHEMERON
Mat. 300103131

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Lauda nº 120/2011
GAF/SESDEC

PORTARIANº 082/GAF/SESDEC

Porto Velho-RO, 31 de março de 2011.

O **Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34 da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a substituição abaixo, na Comissão constituída através da **Portaria nº. 32/GAB/SESDEC**, com o objetivo de substituir o servidor abaixo relacionado incluindo novo membro para compor Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais/faturas do Processo Administrativo 1501.00580-00/2009 que trata de prestação de **serviços de Compartilhamento On-line** operam informações de trânsito entre as unidades operacionais do Departamento de Trânsito DETRAN, Polícia Militar e Polícia Civil.

Substituir o Membro:

Presidente - Álvaro Gabriel Aquino Felismino – PM – RE 100067333
Membro - Cláudio Bruno Avanso Fonseca – Gerente Regional – matrícula 300091626
Membro - Renato Eduardo de Souza – Delegado de Polícia – matrícula 300029752

Por:

Presidente – Cleverson Esteves da Silva – Perito Criminal – matrícula 300059909
Membro - Álvaro Gabriel Aquino Felismino – PM – RE 100067333
Membro – Alisson Araruna Passareli – PM – RE 100077133

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa

Siape 14092
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Lauda nº 121/2011
GAF/SESDEC

PORTARIANº 083/GAF/SESDEC

Porto Velho-RO, 31 de março de 2011.

O **Ordenador de Despesas da Secretaria de**

Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34 da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a substituição abaixo, na Comissão constituída através da **Portaria nº. 214/09/GAB/SESDEC**, com o objetivo de substituir o servidor abaixo relacionado incluindo novo membro para compor Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais/faturas do Processo Administrativo 1501.00112-00/2008 que trata de prestação de **serviços de Monitoramento de Veículos**.

Substituir o Membro:

Presidente - Álvaro Gabriel Aquino Felismino – PM – RE 100067333
Membro - Cláudio Bruno Avanso Fonseca – Gerente Regional – matrícula 300091626
Membro - Renato Eduardo de Souza – Delegado de Polícia – matrícula 300029752

Por:

Presidente – Cleverson Esteves da Silva – Perito Criminal – matrícula 300059909
Membro - Álvaro Gabriel Aquino Felismino – PM – RE 100067333
Membro – Alisson Araruna Passareli – PM – RE 100077133

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa

Siape 14092
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Lauda nº 112/2011
GAF/SESDEC

Processo nº 01-1501.00254-00/2010

DESPACHO

A empresa LF Distribuidora de Automóveis Ltda. Pretende, através de pedido de reconsideração, que seja revista a decisão de anulação dos autos e, consequentemente, pugna pelo pagamento das despesas que alega ter tido com o reparo de automóveis sinistrados.

Todavia, a Requerente não apresentou qualquer argumento novo em seu recurso administrativo, cingindo-se a repetir os argumentos já enfrentados no r parecer da Procuradoria Geral do Estado e na decisão administrativa atacada.

Outrossim, pela análise sistemática do contrato administrativo e do termo de referência, especial-

mente os itens 8.4 e 9.2, parte final, deste último, cujo teor é *“bem como outras despesas relativas a veículos sinistrados”*, fica claro que as avarias somente serão indenizadas em caso de **mal uso** dos veículos, ou seja, quando houver culpa dos condutores no sinistro.

Pelo exposto, mantenho o entendimento de que o processo em epígrafe é nulo de pleno direito.

Publique-se. Intime-se.

Porto Velho, 29 de março de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Matrícula 14092
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Polícia Civil

Portaria nº 0241/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 0226/GAB/DGPC, datada de 21.02.2011 que **TRANSFERIU a pedido**, o servidor **BRUNO LEONARDO CHAVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098520, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia do município de Machadinho D'Oeste/RO para o município de **Porto Velho/RO** e **RELOTOU** o supra citado servidor no **Departamento de Narcóticos-DENARC/PC/RO**.

PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1113/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 31 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **LUCAS TORRES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300104211, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia do município de Buritis/RO, na função de Delegado Especializado em Mediação de Conflitos Agrários.

PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Diretor-Geral da Polícia Civil

Defensoria Pública

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na **Portaria nº 540/2010 – GAB/DPE de 15 de setembro de 2010**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 013/2011/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO por lote, na forma de execução** Indireta, sob o regime de **emprego por Menor Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3001.042.2011.DPE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, bem como, dedetização, incluindo a mão-de-obra e o fornecimento de produtos e demais insumos, a serem empregados nas áreas externa e interna da sede Defensoria Pública do Estado de Rondônia (sede), localizada na Avenida 7 de Setembro, 1342, centro; nas dependências internas das salas da Defensoria Pública, localizadas no Fórum Cível situado na Avenida Lauro Sodré, nº 1736, bairro Liberdade, e fórum de família localizado na Avenida Rogério Werber, nº 1872, centro, como também na sala da Divisão de Patrimônio, na Divisão de Transporte e no Almoxarifado desta DPE na TD Milagres, situado na Avenida Farquar, nº 3450, Setor 08, Quadra 34, Lote 355, esquina com a Rua Padre Moretti, Bairro Pedrinhas, e finalizando no Núcleo Administrativo de Ji-Paraná, sito à Rua marechal Rondon, nº 9009, centro, na cidade de Ji-Paraná, que possua a composição requerida.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

PROJETO ATIVIDADE: 1130

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 18 de abril de 2011 às 09:00 horas

LOCAL: No Auditório da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216 5011

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da DPE/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO e através do e-mail: cpcl-dpe@hotmail.com. O edital poderá ser retirado até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura.

Porto Velho/RO, 31 de março de 2011.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira da DPE/RO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2011

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 540/2010-GAB/DPE de 15 de setembro de 2010**, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, sob o **Nº 014/2011/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por lote global, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3001.044.2011.DPE**

Unidade Interessada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Visa a aquisição de serviço de empresas de eventos e buffet especializadas em serviço de coquetéis, coffee breaks e decorações, toldos e limpeza no local do evento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, executada no município de Porto Velho.

FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recurso do Tesouro Estadual

PROJETO ATIVIDADE: 1015 **AÇÃO:** 1130

FONTE DE DESPESA: 339039

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11/04/2011 às 09:00h até 15/04/2011 às 09:00 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15/04/2011 a partir das 10:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15/04/2011 a partir das 10:15hs.

LOCAL: www.bli.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 01 de abril de 2011.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPCL/DPE

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 540/2010-GAB/DPE de 15 de setembro de 2010**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 015/2011/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO por LOTE, na forma de execução** Indireta, sob o regime de **emprego por Menor Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de

2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3001.004.2011.DPE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza e retirada de camada vegetal robusta, e terraplanagem de terreno afeto a esta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizado na TD Milagres, situado na Avenida Farquar, nº 3450, Setor 08, Quadra 34, Lote 355, esquina com a Rua Padre Moretti, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho/RO.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

PROJETO ATIVIDADE: 1130

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 14 de abril de 2011 às 09:00 horas

LOCAL: No Auditório da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216 5011

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da DPE/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, sito a Av. Sete de Setembro 1234 – Centro em Porto Velho/RO e através do e-mail: cpcl-dpe@hotmail.com. O edital poderá ser retirado até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura

Porto Velho/RO, 01 de abril de 2011.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE/RO

Secretaria de Finanças

PORTARIANº 041/GAB/SEFIN/2011

Porto Velho (RO), 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto de 01 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor comissão que terá como atribuição receber, apurar, classificar, regularizar e inventariar os bens que compõem o patrimônio das empresas ora extintas: ENARO, CDJUR, CAGERO, LOTORO, RONDOPOP e, BERON.

Servidores:

Aline Fernandes Barros – matrícula: 300102834 - Presidente;
Antônio Manoel de Souza Júnior – matrícula: 300049286 - Membro;
Carla Geovana Carvalho de O.Azevedo – matrícula: 30049291 - Membro;
Carlos Fernando Cervino-matricula: 300027423- Membro.

Art.2ª - A comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, para promover ao levantamento, apuração e classificação dos bens.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/RO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL**Processo Administrativo: **1420.00304-00/10/DER/RO**Convênio n.º **019/10/GJ/DER-RO**Prefeitura Municipal de **Castanheiras**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, nos trechos a seguir: **Linha 03** – Trecho: Travessão Sônia Balau/km 7, com extensão de 7,00 km; **Linha 189 Sul** – Trecho: RO-267/km 10, com extensão de 10Km; **Linha 180 Norte** – trecho: RO267/Km 3,50, com extensão de 3,50km, totalizando 20,50 km de extensão, no município de Castanheiras/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 30 de março de 2011.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL Processo Administrativo: **1420.00347-00/10/DER/RO** Convênio n.º **071/10/GJ/DER-RO**

Prefeitura Municipal de **Primavera de Rondônia**

Objeto: Aluguel de 01 (um) caminhão basculante 20 T e 01 (uma) pá carregadeira de pneus para a recuperação de estradas vicinais na zona rural no município de Primavera de Rondônia/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 30 de março de 2011.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINALProcesso Administrativo: **1420.00333/10/DER/RO**Convênio n.º **039/10/GJ/DER-RO**Prefeitura Municipal de **São Miguel do Guaporé**

Objeto: Aquisição de maquinário para fabricação de bloquetes, meio fios e manilhas para construção de pavimentação, drenagem pluvial e recuperação do asfalto das avenidas e ruas e construção de bueiros nas linhas vicinais, no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório

Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 30 de março de 2011.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALProcesso Administrativo: **1420.00345-00/10/DER/RO** Convênio n.º **035/10/GJ/DER/RO**Prefeitura Municipal de **Seringueiras RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de revestimento primário parcial, na Linha 105, trecho: Linha 11 / km 11,40, extensão de 11,40 km; Linha 101, trecho: Linha 105 / km 5,60, extensão de 5,60 km e Linha 15, trecho: BR-429 / km 7,50, extensão de 7,50 km. Totalizando uma extensão de 24,50 km no município de Seringueiras/RO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do Convênio n.º **035/10/GJ/DER/RO**.

Porto Velho, 31 de março de 2011

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER/RO

FUNDO PARA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: **1411.00053-00/10/FITHA**Convênio n.º **027/10/FITHA**Prefeitura Municipal de **Theobroma**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha C 62**, trecho: Divisa município de Theobroma e Vale do Anari/Travessão para assentamento Jatuarana, com extensão de 7,00 Km; **Acesso Setor Oriente**, trecho: Linha 603/ Linha C 37, com extensão de 20,0 Km; **Linha C 50**, trecho: Divisa PA Lagoa Nova/Divisa município Ariquemes, com extensão de 7,00 Km; **Acesso PA Lamarca**, no trecho: Linha C50/Divisa Lamarca, com extensão de 5,00 Km; **Acesso PA Antônio Conselheiro**, trecho: Linha C 50/Divisa PA Antonio Conselheiro, com extensão de 6,00 Km; **Linha C 35**, trecho: Linha C36/Divisa município de Ariquemes, com extensão de 7,00 Km, totalizando 52,00Km, no município de **THEOBROMA/RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 31 de março de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

FUNDO PARA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: **1411.00024-00/10/FITHA**Convênio n.º **006/10/FITHA**Prefeitura Municipal de **Ministro Andreazza**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: **Linha 03**, trecho: Linha 01/ Travessão 02 F, com extensão de 15,0 Km; **Travessão do Dico**, trecho: Linha 03/Travessão 02F, com extensão de 7,00 Km e **Linha 02**, trecho: Travessão 02F/Divisa do município de Cacoal, com extensão de 16,00 Km, totalizando 38,00Km, no município de **MINISTRO ANDREAZZA/RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 31 de março de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

FUNDO PARA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: **1411.00065-00/10/FITHA**Convênio n.º **041/10/FITHA**Prefeitura Municipal de **Santa Luzia D'oeste**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha P26**, trecho: Linha 55/Linha 70, com extensão de 15,00 Km; **Linha P 22**, trecho: Linha 75/Km 65, com extensão de 10,00 Km; **Linha P 20**, no trecho: Linha 80/Linha 90, com extensão de 10,00 Km e **Linha P 18 Nova**, trecho: Linha 80/Linha 70, com extensão de 10,00 Km, totalizando 45,00 Km, no município de **SANTA LUZIA D'OESTE/RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 31 de março de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

FUNDO PARA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: **1411.00033-00/10/FITHA**Convênio n.º **013/10/FITHA**Prefeitura Municipal de **Seringueiras**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral e terraplanagem, nos trechos: **Linha 14**, trecho BR-429/Km 24,10, com extensão de 24,10 Km; **Linha 22**, trecho: **Linha 41**/Km 13,60, com extensão de 13,60 Km; **Linha 124**, trecho: **Linha 51**/Km 6,50 Km; **Linha 123**, trecho: **Linha 28**/Km 6,50 Km; **Travessão 123/122**, trecho: **Linha 123/Linha 122**, trecho: **Linha 123**/Linha 122, com extensão de 3,30 Km; **Linha 41**, trecho: **Linha 122**/Km 10,90, com extensão de 10,90 Km; **Linha 121**, **Linha 122**/Km 3,80 Km, com extensão de 3,80 Km; **Linha 18**, trecho: BR-429/Km 3,90, com extensão de 3,90 Km; **Linha 106**, trecho: **Linha 18**/Linha 107, com extensão de 2,20 Km; **Linha 107**, trecho: **Linha 12**/Km 5,90 Km; **Linha 24**, trecho: **Linha 14**/Km 3,95, com extensão de 3,95 Km; **Linha 12**, trecho: BR-429/Km 8,50, com extensão de 8,50 Km; **Linha 16**, trecho: **Linha 12**/Km 2,40, com extensão de 2,40 Km; **Linha 104**, trecho: **Linha 11**/Km 10,20, com extensão de 10,20 Km; **Linha 102**, trecho: **Linha 101**/Km 4,20, com extensão de 4,20 Km; **Linha 103**, trecho **Linha 102**/Km 3,00, com extensão de 3,00 Km; **Linha 101**, trecho: **Linha 105**/Km 9,30, com extensão de 9,30 Km; **Linha 100**, trecho: **Linha 101**/Km 5,50, com extensão de 5,50 Km; **Linha 105**, trecho: **Linha 12**/Km 11,40, com extensão de 11,40 Km; **Linha 20**, trecho: **Linha 105**/Km 2,90, com extensão de 2,90 Km; **Linha 22**, trecho: **Linha 105**/Km 2,90, com extensão de 2,20 Km; **Travessão 105/09**, trecho: **Linha 105**/Linha 06, com extensão de 3,40 Km e **Travessão 103/113**, **Linha 103**/Linha 113, com extensão de 2,70 Km, totalizando 150,35 Km, no município de SERINGUEIRAS/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no **Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.**

Porto Velho, 31 de março de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CONDER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, com base na Informação nº 239/PA/PGE/2011, de 22 de março de 2011, acostado às fls. 65 a 68 do Processo nº 01.1913.00007-00/2011, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Porto Velho (RO), 30 de março de 2011.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO DE ESTADO / SEDES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente aos Empenhos

estimativo para fazer frente às despesas com aquisição de peças e serviços, visando atender as necessidades da CONSIG/CONDER, no valor total de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, em favor da Empresa **L. F. IMPORTS LTDA**, com base na Informação nº 239/PA/PGE/2011, de 22 de março de 2011, acostado às fls. 65 a 68 do Processo nº 01.1913.00007-00/2011.

Porto Velho (RO), 30 de março de 2011.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO DE ESTADO / SEDES

IDARON

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 001/GAB/IDARON/RO
Porto Velho. 28 de março de 2011.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 01.01.2011 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, é uma Entidade Autárquica Estadual, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa, financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada de Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando a edição e publicação do Decreto Estadual nº 14.469, de 12 de agosto de 2009, que incluiu o parágrafo único ao artigo 8º do Decreto nº 9.036 de 28 de março de 2000, publicado no DOE nº 1.306 de 13 de agosto de 2009, que faculta às entidades da Administração Indireta proceder à determinação dos valores das diárias a serem aplicadas aos servidores sob suas responsabilidades;

Considerando a Informação nº 224/PA/PGE/2011, datada em 16 de março de 2011 da Procuradoria Geral do Estado, no Processo Administrativo nº 01.2423.00128-00/2011-IDARON.

Considerando as peculiaridades das atividades desenvolvidas, na área de inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, envolvendo vigilância sistemática em todos os quadrantes do Estado, que enseja tratamento diferenciado;

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão de diárias no âmbito da Agência IDARON, adequando-a às suas reais necessidades.;

RESOLVE:

Art. 1º O servidor pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON que se deslocar, no estrito interesse do serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do Estado de Rondônia, para outro estado da

federação, ou para o exterior, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições desta Resolução.

§ 1º Os deslocamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão solicitados pelos diretores e gerentes, acompanhados de justificativas circunstanciadas.

§ 2º Os deslocamentos para fora do estado e os internacionais, além de cumprir o parágrafo anterior, serão submetidos à aprovação do Chefe do Poder Executivo através de Decreto.

§ 3º Os valores das diárias são os constantes do Anexo a esta Resolução.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que o deslocamento constitua exigência do cargo e ocorra dentro do perímetro urbano do município.

Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção rural ou urbana.

§ 1º O servidor da IDARON que for convocado para executar atividades relacionadas à Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, necessárias para a segurança sanitária nacional, em outro estado limítrofe ou no outro lado da fronteira de país vizinho, terá direito a perceber diária de fronteira.

§ 2º O servidor fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

I - nos deslocamentos dentro do Estado:

a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

b) quando a IDARON custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

c) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à IDARON.

II - nos deslocamentos para estados limítrofes ou na divisa com país vizinho:

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;

b) quando o governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com

alimentação ou pousada;

c) quando a IDARON custear, por meio diverso, as despesas de pousada.

Art. 3º Nos casos de afastamento da sede do serviço para acompanhar, na qualidade de assessor, autoridade hierarquicamente superior, o servidor fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

Parágrafo único - Entende por assessor de autoridade, o servidor com conhecimento técnico imprescindível ao assunto objeto da viagem, exceto para motorista e piloto.

Art. 4º As diárias serão pagas, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes do deslocamento.

§ 1º O ato de concessão deverá conter o nome do servidor, o respectivo cargo, emprego ou função, descrição sintética do serviço a ser executado, a duração provável do afastamento e a importância a ser paga.

§ 2º As diárias recebidas, que foram utilizadas parcialmente, serão restituídas pelo servidor no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, para os servidores lotados no interior e 05 (cinco) dias úteis para os lotados na capital, a contar da data do retorno.

§ 3º Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as diárias recebidas pelo servidor que, por quaisquer circunstâncias, não ocorreu o deslocamento programado.

§ 4º Os eventuais casos de prorrogação do prazo de afastamento obedecerão à idêntica autorização, prevista nos §§ 1º e 2º do art. 1º desta Resolução, para que o servidor possa fazer jus às diárias correspondentes ao período de excesso.

Art. 5º As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias:

§ 1º - fonte 00 – Governo Estadual, conforme Decreto nº 9.036 de 28 de março de 2000, e alterações que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias, e dá outras providências;
§ 2º - fonte 3240 – Arrecadado pela IDARON/RO;
§ 3º – fonte 0116 – Contra partida Estadual e Convênios;
§ 4º - fonte 3212 – Convênios.

Art. 6º As devoluções correspondentes às diárias recebidas nos casos previstos nos §§ 2º e 3º deste artigo serão efetivadas somente através de depósito identificado ou transferência bancária em nome do beneficiário da diária, à conta bancária de origem, sendo considerada a reversão do respectivo crédito dotação orçamentária própria da Agência IDARON.

Art. 7º A comprovação do uso das diárias fará parte integrante do mesmo processo da concessão e constará de bilhete de passagem ou outro documento que a substitua e o relatório dos trabalhos executados.

§ 1º O prazo para recebimento, junto à unidade central da IDARON, para prestação de contas de diárias concedidas, será de 05 (cinco) dias úteis, para o servidor lotado na capital e de 10 (dez) dias corridos, para os servidores lotados no interior, a contar da data do retorno.

§ 2º Não se efetivará concessão de diária a servidor em alcance, sendo as novas solicitações indeferidas, enquanto perdurar a pendência.

§ 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Diretoria Administrativa e Financeira.

§ 4º Somente será baixada a responsabilidade do servidor tomador de diárias, quando o processo de concessão e a respectiva comprovação for analisado pelo setor de Controle Interno da IDARON, e a devida homologação pela autoridade competente.

§ 5º O superior imediato que autorizar ou omitir informações sobre recebimento indevido de que trata este artigo, responderá administrativa e penalmente, além de se tornar solidário pela devolução imediata da importância recebida indevidamente.

Art. 8º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

1º As diárias serão concedidas pelo presidente da IDARON, ou a quem for delegada tal competência.

§ 2º Nas propostas de concessão de diárias do Presidente serão concedidas pelo Diretor Executivo ou a quem for delegada tal competência.

§ 3º Nas propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, e devidamente autorizadas pela autoridade competente.

§ 4º Será de inteira responsabilidade do servidor, eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados

ou determinados pela administração.

Art. 9º A IDARON dará publicidade a todos os atos de concessão de diárias mensalmente.

Art. 10º As despesas de alimentação e pousada de colaboradores eventuais, serão indenizadas mediante a concessão de diárias correndo à conta da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, imputando-se a despesa à dotação consignada sob a classificação de serviços pessoa física.

§ 1º O presidente da IDARON estabelecerá o nível de equivalência da atividade a ser cumprida pelo colaborador eventual com a tabela de diárias.

§ 2º As diárias para colaboradores eventuais, somente serão autorizadas mediante documento oficial do solicitante, onde deve constar o órgão ao qual pertence, nome do servidor, matrícula, em se tratando de servidor público, e nome, Cadastro Individual de Contribuinte, quando tratar-se de pessoas sem vínculo empregatício governamental, devendo ainda, em ambos os casos, na justificativa constar as atividades a serem desenvolvidas e o tempo estimado para sua execução.

§ 3º A IDARON solicitará à Polícia Militar do Estado de Rondônia, anualmente, relação contendo os nomes dos Policiais Militares que exercerão suas funções, dando segurança às atividades fiscalizadoras desenvolvidas nos Postos Fixos de Fiscalização, pela IDARON.

§ 4º É vedada a concessão de diárias para o exterior a pessoas sem vínculo com a administração pública estadual, ressalvadas aquelas designadas ou nomeadas pelo Governador do Estado.

Art. 11 Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Portaria a autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias.

Art. 12 Compete ao Setor de Controle Interno da IDARON, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Marcelo Henrique de Lima Borges

Presidente da IDARON

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos dentro do Estado, fora do domicílio, com pernoite	Deslocamentos no âmbito jurisdicional do município, com pernoite	Deslocamentos para outras unidades da federação	Deslocamentos para executar atividades de Defesa Agrosilvopastoril em estados limítrofes e no outro lado da fronteira	Deslocamentos internacionais que não se limite ao simples cruzamento de fronteiras
	Diária Intermunicipal	Diária de Missão	Diária Interestadual	Diária de Fronteira	Diária Internacional
Presidente	150,00	110,00	300,00	100,00	552,00
Diretor Executivo, Diretor Técnico, Assessoria Jurídica e	140,00	100,00	280,00	100,00	441,00
Gerentes	130,00	90,00	260,00	100,00	441,00
Cargos de Nível Superior	100,00	75,00	200,00	100,00	441,00
Cargos de Nível Médio e Fundamental	100,00	75,00	200,00	100,00	441,00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00153-00/2011 que foi dispensada a licitação para **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO**, inscrita no CNPJ nº 05.888.813/0001-83, estabelecida na Av. Farquar, nº. 3055, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho-RO, para realizar no dia 30/03/2011, para 200 pessoas, serviço de fornecimento de *coffee break* no Seminário Estadual de Agrotóxicos, que realizar-se-á no CENTRER – Centro de Treinamento da Emater, sendo um evento no período da manhã e outro no período da tarde, em atendimento à Gerência de Inspeção de Defesa de Sanidade Vegetal – GISDV da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no valor estimado de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Porto Velho, 24 de março de 2011.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO**, inscrita no CNPJ nº 05.888.813/0001-83, estabelecida na Av. Farquar, nº. 3055, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho-RO, no valor estimado de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, com base no Parecer ASSEJUR/IDARON no Processo Administrativo nº. 01-2423.00153-00/2011, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 24 de março de 2011.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2008-IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e LUIZ SCHIAVI NETO

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR por 12 (doze) meses** a locação do imóvel urbano com uma área medindo 15x30, construído um prédio em alvenaria com 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, 03 (três) banheiros, 01 (um) depósito e garagem, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº. 2937, centro, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, pelo período de 12 (doze) meses, bem como **REAJUSTAR o valor no percentual de 11,30% (onze inteiros vírgula trinta centésimos por cento)**.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.531,60 (nove mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), com valor mensal de **R\$ 794,30 (setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 3240 (Recursos Diretamente Arrecadado pela Entidade)

NOTAS DE EMPENHO: nº 2011NE00097 de 19/03/2011.

DO PROCESSO: 01-1923.00056-00/2008

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2011.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 19.03.2011.

ASSINAM:

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES – Presidente da Agência/IDARON - LOCATÁRIO
LUIZ SCHIAVI NETO – LOCADOR

Porto Velho/RO, 19 de março de 2011.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência - IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 006/2011

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES.

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de aluguel de imóvel para instalação do almoxarifado e do arquivo central da Agência IDARON, bem como acolher os bens em trânsito sob a responsabilidade da seção de patrimônio da Agência. O imóvel requisitado deverá ser constituído em piso único térreo, estar localizado a uma distância máxima de 5 (cinco) quilômetros do Centro Político Administrativo do Governo de Rondônia – CPA.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, no período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de Despesa: 33.90.36.

Fonte de Recursos: 0100.

Nota de Empenho: nº. 2011NE00137 emitida em 29/03/2011.

Projeto/Atividade: 2261 (Administração da Unidade).

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00041-00/2011.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo Contratual.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2011.

ASSINAM:

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES - Presidente da Agência IDARON
DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES – Contratada

Porto Velho, 29 de março de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

Tribunal de Contas

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/TCE-RO/2007

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E ACENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A.

DO OBJETO – Alteração da Cláusula Quarta, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DA DEMANDA – 650KW, no período de 1º de março de 2011 até 21 de junho de 2011.

DO PROCESSO – Nº 1567/2007.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e os Senhores UILSON AUGUSTO DA SILVA e REGINALDO MONTEIRO – Representantes das Centrais Elétricas de Rondônia S/A.

Porto Velho, 14 de março de 2011.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/TCE-RO/2011

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – ABOP.

DO OBJETO – Realização, no exercício de 2011, pela CONTRATADA de cursos de capacitação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nas áreas de Administração Orçamentária e Financeira e de Auditoria e Controles Internos Governamentais, em parceria com a Escola de Contas.

DO VALOR – Total de R\$ 65.660,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.122.1220.2640.0000-3.3.90.39 e Nota de Empenho nº 04/2011.

DO PROCESSO – Nº 773/2011.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor MANOEL GOMES DE LIMA, representante da Associação Brasileira de Orçamento Público.

Porto Velho, 22 de março de 2011.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na Pauta de Julgamento do dia 12.04.2011, terça-feira, às 9:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subseqüentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

JULGAMENTO E APRECIACÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

01 - PROCESSO Nº 2848/02 - Interessada: Gracineide Marcolino Ayres (Representada por Maria Marcolino de Oliveira – C.P.F. nº 420.751.492-91) – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

02 - PROCESSO Nº 3480/07 - Interessado: José Cardoso Santana – C.P.F. nº 010.892.932-91 – Assunto: Aposentadoria por Invalidez – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

03 - PROCESSO Nº 2583/96 - Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – Assunto: Exame da Legalidade do Ato de Admissão de Pessoal decorrente de Concurso Público - Edital nº 27/94.

04 - PROCESSO Nº 3417/09 - Interessada: Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – Assunto: Convênio nº 107/PGE/2008 – Responsáveis: Jucélis Freitas de Souza - CPF nº 203.769.794-53 - Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – Sandra Maria Rodrigues Bucarthy - CPF nº 326.815.772-68 - Presidente da Companhia de Integração Social e Ambiental de Rondônia.

05 - PROCESSO Nº 2271/10 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação – Assunto: Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 270/10/SUPEL – Responsáveis: Ademir Emanuel Moreira – C.P.F. nº 415.986.361-20 - Superintendente Estadual de Licitação - Irany Freire Bento – C.P.F. nº 178.976.451-34 - Secretária de Estado da Educação.

Conselheiro **EDÍLSON DE SOUSA SILVA**

06 - PROCESSO Nº 0932/07 - Interessado: Júlio Pereira Hermida - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

07 - PROCESSO Nº 4773/97 - Interessado: Antônio Frederico Monteiro Neto – C.P.F. 021.662.242-53 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

08 - PROCESSO Nº 0928/07 - Interessada: Francisca Aparecida Batista de Moura – C.P.F. nº 026.849.068-66 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

09 - PROCESSO Nº 3143/06 - Interessada: Maria de Nazaré Lima Silva – C.P.F. nº 359.018.963-00 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

10 - PROCESSO Nº 2456/95 - Interessado: Município de Costa Marques - Assunto: Exame da Legalidade do Ato de Admissão de Pessoal decorrente de Concurso Público - Responsáveis: Antônio Cassimiro da Silva – Prefeito Municipal - Samuel Lopes da Cruz – Secretário Municipal de Administração.

11 - PROCESSO Nº 0316/06 - Interessados: Wálter Kleber Maltarolo – C.P.F. nº 083.174.158-99 e Victor Kleber Cavalcante Maltarolo - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

12 - PROCESSO Nº 0590/08 - Interessado: Instituto de Previdência de Cacaupônia - Assunto: Prestação

de Contas – Exercício de 2007 - Responsáveis: José Antônio de Sá Teles Filho – C.P.F. nº 192.058.212-68 - Superintendente (Período de 1/1/2007 a 11/11/2007) – Gleice Machado – C.P.F. nº 722.611.612-04 - Superintendente (Período de 12/11/07 a 31/12/07).

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

13 - PROCESSO Nº 4094/99 (Apenso Processos nºs 1619, 1620, 3870, 3871, 3872, 3873, 3874, 3875, 6876, 4193, 4484 e 4954/98; 0183, 2925 e 3459/88 e 1362/05) - Interessada: Secretaria de Estado de Comunicação Social - Assunto: Prestação de Contas – Exercício 1998 - Responsáveis: Newton Schramm de Souza – C.P.F. nº 114.871.432-49 e Vera Lúcia Paixão – C.P.F. nº 005.908.028-01.

14 - PROCESSO Nº 5137/04 (Apenso Processos nºs 0765, 1572, 1663, 1664, 1920, 2040, 2845, 2995, 3548, 4230 e 4733/03 e 0028, 0505 e 4471/04) - Interessada: Companhia de Processamento de Dados de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2003 – Responsável: Sérgio Rodrigues Alves – Presidente da Companhia de Processamento de Dados de Rondônia.

15 - PROCESSO Nº 0506/97 – Interessados: Secretaria de Estado da Administração/Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Ministério Público do Estado de Rondônia - Assunto: Inspeção Especial – Folha de Pagto. Inativos – Responsáveis: Arnaldo Egídio Bianco – Secretário de Estado da Administração, José Viana Alves – Procurador-Geral de Justiça do Estado, Desembargador Renato Martins Mimesi – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Silvernani César dos Santos – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

16 - PROCESSO Nº 1464/10 (Apenso Processo nº 2631/09) - Interessada: Câmara do Município de Cabixi - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2009 - Responsável: Vereador Francisco Idalgo da Silva – C.P.F. nº 539.841.709-63 - Presidente.

17 - PROCESSO Nº 2197/08 - Interessada: Câmara do Município de Itapuã do Oeste - Assunto: Relatórios de Gestão Fiscal referentes aos 1º e 2º Semestres de 2008 - Responsável: Vereador Hilberto Pascoal Pereira – C.P.F. nº 457.114.372-91 - Presidente.

18 - PROCESSO Nº 1403/09 - Interessada: Secretaria de Estado da Administração - Assunto: Edital de Concurso Público nº 149/GDRH/SEAD - Responsável: Valdir Alves da Silva – Secretário de Estado da Administração.

19 - PROCESSO Nº 2582/10 - Interessado: Município de Teixeiraópolis - Assunto: Edital de Concurso Público nº 006/2010 – Responsável: Antônio Zotesso – Prefeito Municipal.

20 - PROCESSO Nº 0574/11 - Interessada: Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Assunto: Pregão Eletrônico nº 01/2011 – Responsável: Márcio Rogério Gabriel – Superintendente Estadual de Licitação.

Porto Velho, 31 de março de 2011

Conselheiro **EDÍLSON DE SOUSA SILVA**

Presidente da Primeira Câmara

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº. 010/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO N.º: 20.0074/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL/CML/SEMAD, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que se encontra disponível o edital com as devidas alterações do certame em epígrafe de acordo com o artigo 21, § 4º da lei 8.666/93 a nova data da sessão publica da CONCORRÊNCIA Nº 010/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH, sob o regime de execução indireta e empreitada POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infra – Estrutura urbana em 16 ruas nos bairros JK/Tancredo Neves, no Município de Porto Velho-RO, para atender à Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais - SEMPRE.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às 08h e 30min, no dia 04 de Maio de 2011.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital sofreu alterações e poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Termo de Compromisso nº. 302.569-56/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Velho.

Porto Velho, 01 de abril de 2011.

Eliana da Silva Chaves
Secretária CPL-GERAL/CML/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/CPL/2011 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0767/SEMINFRA/2011, que será realizada no dia 20 de Abril de 2011, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão para realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 030/CPL/2011, do Tipo Menor Preço Global Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL)**. Para atender as necessidades de manutenção da SEMINFRA Através do CONVÊNIO FITHA nº. 052/10/FITHA. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no

horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Abril de 2011.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS PODER EXECUTIVO ESTADO DE RONDÔNIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Parecis localizada na Rua Carlos Gomes, s/nº, CNPJ nº 84.745.363/0001-46 Cep 76.979-000, Bairro centro torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01 de Abril de 2010, a **LICENÇA PRÉVIA**, para o Projeto de Implantação de Estrutura Turística no Centro de Eventos, localizado na Praça Municipal, Av. Carlos Gomes zona urbana do Município de Parecis/RO.

Parecis/RO, 01 de Abril de 2011.

MARCONDES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/SEMPOG/2011 PROCESSO Nº 11.914/SEMSAU/2010

Objeto: Aquisição de refrigerador 02 portas e cadeira de rodas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através do convênio n.º 001/2009/AGEVISA/RO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 042/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 05/04/2011 até as 09h00min do dia 15/04/2011. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 15/04/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 01 de Abril de 2011.
Adriano dos Santos
Pregoeiro